



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 066/2025

ALTO FELIZ, 20 DE JUNHO DE 2025

CRIA O ARQUIVO PÚBLICO HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - É instituído o arquivo público histórico-cultural do Município de Alto Feliz, destinado a acumular elementos e documentos da história, da fauna e da flora, pertences e indumentárias dos povoadores e colonizadores pioneiros do Município.

Artigo 2º - Para constituição do Arquivo Histórico-Cultural de Alto Feliz será destinado um espaço próprio chamado Arquivo Histórico Municipal que funcionará também como centro de pesquisa, capacitação e treinamento de pessoal técnico qualificado para a pesquisa e cuidado do arquivo, fonte de pesquisa, produção científica e pedagógica.

Art. 3º - Fica convidada a população alto-felizense, participe da incorporação e constituição acervo Histórico-Cultural aqui criado, para fazer doações de utensílios históricos, objetos, móveis e outros, bem como se propõe como objeto de tombamento para a instituição criada pela presente Lei.

Artigo 4º - A área de atuação deverá cobrir todo o território do Município de Alto Feliz.

Artigo 5º - O Arquivo Histórico-Cultural Municipal funcionará em local destinado pela Prefeitura Municipal, subordinado diretamente à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Artigo 6º - Desde que obtenha ciência do Prefeito em cada documento de convênio e parceria, o responsável pelo arquivo está autorizado a firmar convênios e parcerias para a melhoria da documentação pública e histórica municipal.

Artigo 7º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecer as normas a serem obedecidas para instalação e funcionamento do Arquivo Histórico-Cultural Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Artigo 8º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz,
aos vinte dias do mês de junho de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se o presente Projeto de Lei que **CRIA O ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O executivo municipal entende necessário criar o ARQUIVO PÚBLICO HISTÓRICO-CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ a fim de que seja possível guardar a memória coletiva da nossa comunidade, com o objetivo de preservar documentos essenciais da história local, mas também como fontes de pesquisa e aprendizado, permitindo que as novas gerações compreendam seus antepassados e a evolução da sociedade em que vivem.

O Arquivo Histórico-Cultural Municipal será, basicamente, um espaço destinado à preservação e ao gerenciamento de documentos e registros de relevância histórica local. Esses arquivos podem conter uma vasta gama de materiais, incluindo documentos escritos, fotografias, registros de eventos, mapas, e até objetos que são importantes para a história do nosso município.

Os arquivos históricos também terão um papel essencial na transparência e na educação cívica, possibilitando aos cidadãos acesso à informação sobre a história e a cultura local. Eles poderão servir como um ponto de partida para pesquisas acadêmicas, projetos escolares, ou mesmo para quem deseja conhecer mais sobre suas raízes familiares.

Portanto encaminhamos o presente Projeto de Lei a essa Casa Legislativa e pedimos a pronta aprovação do mesmo pelos Nobres Edis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz,
aos vinte dias do mês de junho de 2025.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

**PROJETO DE LEI Nº 004/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.
(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA ENTRE AS RUAS MORRO BELO E JÚLIO DE CASTILHOS LOCALIZADA NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS JÚLIO DE CASTILHOS, MORRO BELO E GUSTAVO WEISSHEIMER

Art. 1º. Passa a denominar-se oficialmente, **TRAVESSA MIGUEL ROCKENBACH**, a via localizada no quarteirão formado pelas Ruas Júlio de Castilhos, Morro Belo e Gustavo Weissheimer, tendo como ponto inicial latitude 29º22'52.1"S e longitude 51º18'38.5"W e o ponto final em latitude 29º22'54.1"S e longitude 51º18'41.9"W, atualmente sem denominação oficial.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENF. EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB

FÁBIO ELIAS SCHNEIDER

Vereador pelo PSDB

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminhamos o Presente Projeto de Lei do Legislativo, com o intuito de denominarmos oficialmente a Via Sem Denominação Oficial localizada no quarteirão formado pelas Ruas Júlio de Castilhos, Morro Belo e Gustavo Weissheimer, como **TRAVESSA MIGUEL ROCKENBACH.**

O local citado faz parte do patrimônio público municipal, conforme Certidão emitida pelo Poder Público Municipal e anexada ao Projeto de Lei.

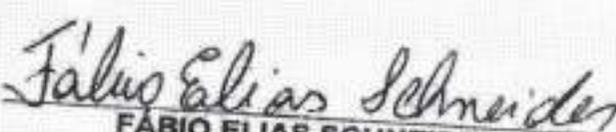
Para o envio deste Projeto, encaminho as documentações detalhadas, para apreciação dos caros colegas, observando que o presente atende a todos os pré-requisitos legais para a sua tramitação.

Miguel Rockenbach, ao longo de sua vida, realizou diversos feitos e participou ativamente da comunidade. Suas ações perpetuam ao longo dos anos, deixando marcas relevantes que jamais deverão ser esquecidas.

Convidamos a todos os colegas da vereança para que possamos aprovar esse projeto e realizarmos essa homenagem póstuma considerando o importante legado que Miguel Rockenbach deixou para Alto Feliz e Região.


ENF. EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB


FÁBIO ELIAS SCHNEIDER

Vereador pelo PSDB

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ALTO FELIZ, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Rua Eugênio Kuhn, 300 - Fone: (51) 3445 2728 - ALTO FELIZ - RS



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

HISTÓRICO INFORMATIVO (BIOGRAFIA) DE MIGUEL ROCKENBACH

Miguel Rockenbach, nasceu no dia 08 de outubro de 1932, em Alto Feliz, Rio Grande do Sul, Brasil. Durante sua vida se destacou como uma pessoa que apoiava e ajudava aos agricultores, incentivava a prática do Esporte e Lazer, e na política contribuiu significativamente para o progresso de Alto Feliz e região.

Ele era agricultor e possuía uma Trilhadeira que era utilizada na prestação de serviços de colheita para os demais agricultores da comunidade.

Em 1976, junto com seu amigo Kuno Schneider, e seus filhos, Leo Canísio Rockenbach e Roque Francisco Rockenbach fundou o Esporte Clube União do Morro Belo de Alto Feliz.

Miguel foi um munícipe muito atuante na comunidade, empenhou-se na fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais dos municípios de Alto Feliz, Feliz, Linha Nova e Vale Real, sendo o responsável pela construção do atual prédio do Sindicato. Teve a honra de ser o Primeiro Presidente do Sindicato.

Em 15 de novembro de 1976 foi eleito Vice-prefeito, do Município de Alto Feliz, juntamente com o Prefeito Egídio Reinheimer.

Atuou ativamente como membro da Comissão Emancipadora do Município de Alto Feliz. Em 2002, foi Secretário de Obras do Município de Alto Feliz, sendo reconhecido como o melhor Secretário Municipal na época.

Participou do Coral masculino da Paróquia Santo Inácio de Alto Feliz. Foi membro Fundador do Coral Municipal de Alto Feliz.

Era uma pessoa que tomava a iniciativa, possuía um forte espírito de liderança, organizava as ações de forma a avançarem e serem implementadas, sempre visando fazer o bem ao próximo dedicando sua vida para a melhoria da vida dos outros.

Proporcionar a homenagem ao Sr. Miguel Rockenbach, é uma forma de honrar seus feitos e o grande legado que deixou para Alto Feliz e Região.

Alto Feliz, 17 de junho de 2025.

FAMÍLIA ROCKENBACH
Organizador da Biografia



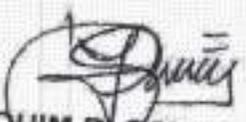
Prefeitura Municipal de Alto Feliz

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que a via pública que liga a Rua Júlio de Castilhos com a Rua Morro Belo, entre as propriedades de Darci Weissheimer e Sucessão de Osvaldo Hahn, com extensão aproximada de 110m, localiza-se na zona urbana do município, possui infraestrutura como pavimentação, rede de abastecimento de água e de energia elétrica, mas ainda não possui denominação oficial.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente.

ALTO FELIZ, 16 de junho de 2025.


JOAQUIM R. SCHNEIDER,
Setor de Engenharia.


ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

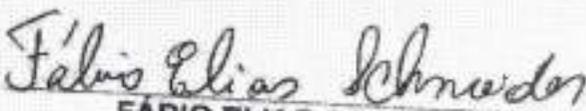
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Os Vereadores Enfermeiro Eduardo da Costa Dutra (PSB) e Fábio Elias Schneider (PSDB, vem respeitosamente solicitar a anuência da família de MIGUEL ROCHENBACH, para que possamos realizar homenagem póstuma, a esse munícipe que tanto contribuiu para Alto Feliz e região, encaminhando Projeto de Lei do Legislativo com o objetivo de nomear a Travessa Sem Denominação Oficial que liga a Rua Morro Belo e a Rua Júlio de Castilhos, como "Travessa Miguel Rockenbach".

Alto Feliz, 14 de junho de 2025.


ENF. EDUARDO DA COSTA DUTRA

Vereador pelo PSB


FÁBIO ELIAS SCHNEIDER

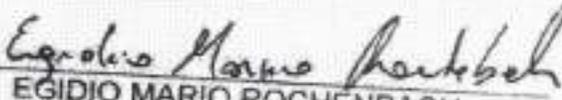
Vereador pelo PSDB

Anuência dos Familiares:


ROQUE FRANCISCO ROCKENBACH

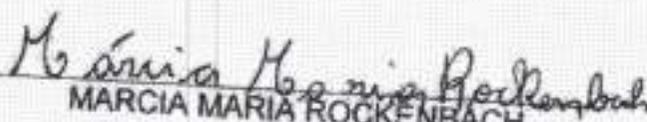
CPF: 231.398.920-72

Filho


EGIDIO MARIO ROCKENBACH

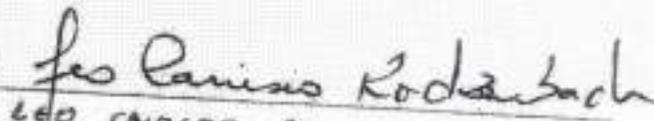
CPF: 445.277.050-91

Filho


MARCIA MARIA ROCKENBACH

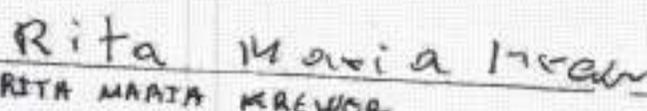
CPF: 613.324.610-34

Filha


LEO CASSIO ROCKENBACH

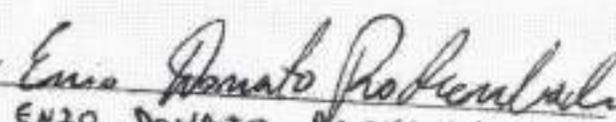
CPF: 210.863.540-87

Filho.


RITA MARIA KREWOR

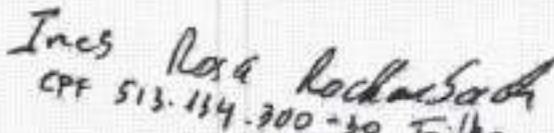
CPF: 768.118.750-20

Filha.


ENZO DONATO ROCKENBACH

CPF: 388.713.940-20

Filho.


INES ROSA ROCKENBACH

CPF 513.114.300-30 Filha.

Rua Eugênio Kuhn, 300 - Fone: (51) 3445 2728 - ALTO FELIZ - RS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MIGUEL ROCKENBACH

MATRÍCULA

097915 01 55 2016 4 00013 193 0004085 73

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Masculino	Branca	Casado, com 63 anos de idade	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
Feliz-RS	RG 4029424061-BSP/RS		Não
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
Filho de Mathias Leopoldo Rockenbach e Apolonia Rockenbach e era residente no(a) Rua Manoel de Aguiar, nº 1022, Bairro Centro, Alto Feliz-RS, Brasil.			
DATA E HORA DE FALLECIMENTO			
Ocorreu em agosto de dois mil e dezesseis, às oito horas e vinte minutos		DIA	MES ANO
		18	08 2016

LOCAL DE FALLECIMENTO
Hospital Municipal Schlatter, Feliz, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA, NEOPLASIA DE PRÓSTATA

DEPLACAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONSIDERADO)
Cemitério Católico de Alto Feliz/RS

DECLARANTE
Rique Francisco Rockenbach

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
PAULO ALEXANDRE CALDAS, CRM nº 8514

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Era casado com Maria Sydona Rockenbach. Era agricultor aposentado. Não deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em oito de outubro de um mil e novecentos e trinta e dois. Deixou os filhos(as) LEO CANISIO, c/ 61 anos; ROQUE FRANCISCO, c/ 59 anos; RITA MARIA, c/ 57 anos; ENIO DONATO, c/ 55 anos; INÉS ROSA, c/ 52 anos; EGÍDIO MÁRIO, c/ 49 anos e MARCIA MARIA, c/ 45 anos de idade.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Tribunal do Cidadão João Jacinto Mortari
Coadjuvante Feliz
Rua João Frederico Benzenberg, 503 - Bairro Vila Rica
Fone: 51 36371381
E-mail: registrocivil@rs.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dado em
Feliz, 22 de agosto de 2016.

Rosane Klaring
Escriturante

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
Série Estadual nº 12-4020001
Escrição nº: 0221.00.1402005.03682
A validade das certidões digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.br

REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ
Rosane Klaring
Escriturante Autorizada

ARPENBRASIL AA 001613042 BRP



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 005/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

(AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 1º. Passa a denominar-se oficialmente, **SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE GERMANO KLAGENBERG**, o prédio onde atualmente está instalada a determinada Secretaria Municipal, localizada, atualmente na Rua Pedro Thalheimer, tendo como localização latitude 29°23'06.93"S e longitude 51°18'51.61"W, atualmente sem denominação oficial.

§1- Caso haja realocação da Secretaria, a denominação acompanhará a nova localização.

§2- Caso haja desmembramento das Secretarias, a denominação acompanhará a Secretaria de Obras.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.


JAÍR JOSÉ KLAGENBERG

Vereador pelo MDB

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho o Presente Projeto de Lei do Legislativo, com o intuito de denominarmos oficialmente o Prédio da Secretaria de Obras e Viação, Agricultura e Meio Ambiente, como **SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE GERMANO KLAGENBERG**.

O local citado faz parte do patrimônio público municipal, conforme Certidão emitida pelo Poder Público Municipal e anexada ao Projeto de Lei.

Para o envio deste Projeto, encaminho as documentações detalhadas, para apreciação dos caros colegas, observando que o presente atende a todos os pré-requisitos legais para a sua tramitação.

Germano Klagenberg, ao longo de sua vida, realizou diversos feitos e participou ativamente da comunidade. Suas ações perpetuam ao longo dos anos, deixando marcas relevantes que jamais deverão ser esquecidas.

Convidamos a todos os colegas da vereança para que possamos aprovar esse projeto e realizarmos essa homenagem póstuma considerando o importante legado que Germano Klagenberg deixou para Alto Feliz e Região.


JAIR JOSÉ KLAGENBERG



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Vereador pelo MDB

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

O Vereador Jair José Klagenberg (MDB), vem respeitosamente solicitar a anuência dos familiares de **GERMANO KLAGENBERG**, para que possa realizar homenagem póstuma, a esse funcionário público que tanto contribuiu para Alto Feliz, encaminhando Projeto de Lei do Legislativo com o objetivo de nomear o prédio da Secretaria de Obras Municipal, como "SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE GERMANO KLAGENBERG".

Alto Feliz, 17 de junho de 2025.


JAIR JOSÉ KLAGENBERG

Vereador pelo MDB

Anuência dos Familiares:


ERNO KLAGENBERG

CPF: 176.371.040-87

Pai


PATRÍCIA DALMORO KLAGENBERG

CPF: 005.339.360-04

Cônjuge


NATÁLIA DALMORO KLAGENBERG

CPF: 035.406.490-85

Filha



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

HISTÓRICO INFORMATIVO (BIOGRAFIA) DE GERMANO KLAGENBERG

Germano Klagenberg nasceu em 18 de dezembro de 1975, no Hospital Schlatter, na Feliz – RS. Filho de Erno Klagenberg e Ivenia Radke Klagenberg (in memoriam), cresceu em meio aos valores do trabalho, da humildade e da união familiar. Teve como irmãos Sisa Klagenberg Schmidt dos Passos e Jair José Klagenberg, com quem compartilhou sua infância e a construção de suas raízes.

Desde muito jovem, mostrou-se alguém de fibra, coragem e sensibilidade. Iniciou os estudos na Escola Estadual Assunção por volta dos sete anos de idade, mas precisou interrompê-los ainda na infância para ajudar a família no trabalho com aviários. Apesar das dificuldades, nunca perdeu o foco em seu maior objetivo: prosperar com dignidade, honestidade e muito esforço.

Em 1998, casou-se com Patrícia Dalmoro Klagenberg, com quem construiu uma história de amor e companheirismo. Dessa união nasceu Natália Dalmoro Klagenberg. Tanto Patrícia quanto Natália seguiram a vocação pela educação e hoje são professoras – mulheres que, com sabedoria e dedicação, perpetuam os valores e o legado que Germano cultivou em vida.

Morador da localidade de Morro Belo, Germano tinha um forte vínculo com sua comunidade de origem, onde construiu laços duradouros. Era um grande apoiador do time local, o União, e torcia com entusiasmo em cada partida. Além disso, era um gremista fanático – e fazia questão de deixar isso claro sempre que podia. Com seu jeito bem-humorado, adorava brincar com os colorados à sua volta, arrancando risadas e provocando com aquele tom típico de quem amava futebol, a rivalidade saudável e a alegria de torcer.

Ao longo de sua trajetória profissional, Germano trabalhou em empresas da



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

região no setor de injetoras e, mais tarde, encontrou na agricultura sua grande paixão. Foi servidor público por 13 anos como operador de máquina agrícola, sempre desempenhando sua função com competência, cuidado e seriedade. Entre os anos de 2012 e 2016, atuou como vereador, cargo que assumiu com responsabilidade e profundo senso de justiça social.

Sua personalidade vibrante deixava marcas por onde passava. Risonho, barulhento e espontâneo, Germano era daqueles que jamais passavam despercebidos. Tinha um coração generoso e uma disposição incansável para ajudar, o que lhe rendeu o carinho e o respeito de colegas, amigos e da comunidade. Defendia com firmeza suas convicções, mas também tinha a sabedoria de ouvir e recuar quando necessário, sempre colocando o bem coletivo acima de tudo.

Germano faleceu no dia 16 de dezembro de 2022, dois dias antes de completar 47 anos. Sua ausência é sentida profundamente, mas sua trajetória continua viva na memória da família, dos amigos e de toda a comunidade.

Como forma de reconhecimento por sua dedicação como servidor público, sua atuação como vereador e seu vínculo com este espaço, este prédio público agora leva o nome de Germano Klagenberg – uma justa homenagem a um homem simples e admirável, cuja vida foi marcada pela luta, pelo amor à família e pela vontade de fazer a diferença.

Alto Feliz, 17 de junho de 2025.


NATÁLIA DALMORO KLAGENBERG
Organizadora da Biografia



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o espaço onde se localizam as Secretarias da Agricultura e Meio Ambiente e de Obras e viação não possui denominação oficial.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente.

ALTO FELIZ, 17 de junho de 2025.


JOAQUIM R. SCHNEIDER,
Setor de Engenharia.


ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

GERMANO KLAGENBERG

CPF: 720.517.360-49

MATRÍCULA: 097915 01 55 2022 4 00018 185 0005097 21

SEXO: Masculino COR: X.X.X.X.X. ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 46 anos de idade

NATURALIDADE: Feliz-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 1040765354-SSP/RS (13/12/2011) ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Erno Klagenberg e Ivenia Radke Klagenberg e era residente na(o) Rua Morro Belo, nº 721, Bairro Morro Belo, Alto Feliz-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dezesesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas DIA: 16 MÊS: 12 ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO: Interior, Alto Feliz, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE: ASFIXIA MECÂNICA; ENFORCAMENTO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Evangélico Luterano de Alto Feliz/RS DECLARANTE: Patrícia Dalmoro Klagenberg

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Michelle Larissa Zini Lise, legista, CRM nº 24845

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: Era casado com Patrícia Dalmoro Klagenberg. Era servidor público municipal. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nasceu em dezoito de dezembro de mil e novecentos e setenta e cinco. Deixou os filhos(as) Natália Dalmoro Klagenberg, com 23 anos de idade. Óbito registrado em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois (21/12/2022). Nacionalidade brasileira.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE	
RG	1040765354	13/12/2011	ESP/RS		
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA	SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	063701870493	165	36	Alto Feliz	RS
CEP Residencial	96773-000			Grupo Sanguíneo	X.X.X.X

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Jane Carolina da Rosa Dantas
Comarca: Feliz
Feliz - RS
Rua João Fridolino Bennemann, 503 - Bairro Vila Rica
Fone: 51 36371391
E-Mail: cartorioderegistrocivilfeliz@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Feliz, 21 de dezembro de 2022.

Luis Henrique Bruchez
Luis Henrique Bruchez
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): 9221.00.2260006.01434

Emolumento: Gratuito.
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticação para consulta 097915 55 2022 00053624 44

